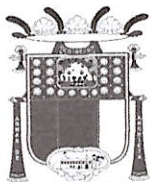


# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026.** Às dezesseis horas e trinta minutos do dia nove de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do Vereador Renan de Oliveira Delfino, que após ter declarado aberta a sessão, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde verificou-se a presença de todos. Após ter sido aprovada a ata da sessão ordinária anterior, foi feita a leitura do material de expediente onde constava: 1) Indicações 44/2026, 45/2026, 46/2026 e 47/2026 de autoria da vereadora Tereza Mezdari; 2) Indicações 48/2026, 49/2026, 50/2026 e 51/2026 do vereador Pablo Florentino; 3) Indicações 52/2026, 53/2026, 54/2026 e 55/2026 do vereador Silvinho; 4) Indicações 56/2026, 57/2026, 58/2026 e 59/2026 do vereador Juninho do Interior; 5) Indicações 60/2026, 61/2026, 62/2026 e 63/2026 do vereador Renan Delfino; 6) Indicações 64/2026, 65/2026, 66/2026 e 67/2026 do vereador João Orlando; 8) Indicações 68/2026, 69/2026, 70/2026 e 71/2026 do vereador Vandinho Salarini; 9) Indicações 72/2026, 73/2026, 74/2026 e 75/2026 do vereador Adison Quinteiro; 10) Indicações 76/2026 e 77/2026 do vereador Wallace Miranda; 11) Indicações 78/2026, 79/2026, 80/2026 e 81/2026 do vereador Rodrigo Semedo; 12) Indicações 82/2026, 83/2026, 84/2026 e 85/2026 do vereador Wesley de Celém; 13) Requerimento 02/2026 das Comissões de Infraestrutura e Serviços Públicos e Direitos Difusos e Coletivos, solicitando ao Presidente da Câmara, Renan Delfino, que encaminhe a EDP, na qualidade de concessionária de serviço público, um CONVITE para que esta compareça a esta Casa de Leis, para prestar esclarecimentos a respeito das falhas no fornecimento de energia elétrica, ocorridas neste verão (2025-2026), especialmente no interior do município de Anchieta, bem como, sobre os postes de iluminação o publica que se encontram em péssimo estado de conservação o e/ou com mau funcionamento, aprovado pelo Plenário; 14) Requerimento 03/2026 à Secretária Municipal de Meio Ambiente, Sra. Sofia Nogueira de Almeida, solicitando que preste os devidos esclarecimentos, visando garantir a legalidade, transparência e segurança jurídica na aplicação da Lei Municipal nº 1.525/2022, que dispõe sobre a proibição de utilização de caixas de som nas praias do Município de Anchieta, de autoria do vereador Renan Delfino, em coautoria com os vereadores Rodrigo Semedo, Vandinho Salarini, Pablo Florentino, João Orlando, Adison Quinteiro, Silvinho e Wallace Miranda, aprovado pelo Plenário; 15) Projeto de Lei nº 08/2026 – Institui o programa “Bike Legal” no município de Anchieta, com diretrizes para o uso seguro e responsável de bicicletas elétricas e patinetes elétricos e dá outras providências, de autoria do vereador Silvinho; 16) Projeto de Lei nº 09/2026 – Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos Agentes Públicos do Município de Anchieta, de autoria do Poder Executivo; 17) Projeto de Lei nº 10/2026 – Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva localizada no bairro Ponta dos Castelhanos (quadra poliesportiva Alessandro Mi-



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

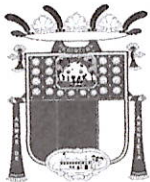
randa Florentino), de autoria do vereador Pablo Florentino, em coautoria com os vereadores Adison Quinteiro, Wesley de Celém, João Orlando, Rodrigo Semedo, Silvinho, Juninho do Interior, Tereza Mezadri, Vandinho Salarini e Renan Delfino; 18) Projeto de Resolução nº 01/2026 – Altera, temporariamente, as regras de concessão do título de Cidadão Anchietaense Previstas nos Arts. 4º e 5º da Resolução nº 06/2011, de autoria da Mesa Diretora; 19) Requerimento verbal à secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Paula Louzada Martins, solicitando que encaminhe, com urgência, informações sobre as condições do prédio popular localizado em Nova Anchieta, que apresenta graves problemas de infiltração, goteiras constantes e indícios de comprometimento da estrutura, o que vem causando preocupação nos moradores e colocando em risco a segurança e dignidade das famílias que ali residem, de autoria do vereador Silvinho, em coautoria com os vereadores Pablo Florentino, João Orlando, Wallace Miranda, Adison Quinteiro, Vandinho Salarini, Rodrigo Semedo, Wesley de Celém e Renan Delfino; 20) Moção verbal de pesar pelo falecimento da Sra. Élide Rocha, de autoria do vereador Renan Delfino, em coautoria com os vereadores Rodrigo Semedo e Vandinho Salarini, aprovado pelo Plenário; 21) Requerimento verbal, de autoria do vereador Pablo Florentino, à Secretária Municipal de Assistência Social, porém, antes esclareceu que na última sessão havia feito um requerimento solicitando esclarecimentos à Secretária sobre as horas extras dos motoristas da Assistência Social e sobre as diárias, que estão atrasadas e o motorista foi colocado à disposição. Então, gostaria de saber por qual motivo, se houve retaliação ou ele não está atendendo à Secretaria? Esclareceu ainda que teria feito uma visita na Casa de Passagem e filmou o prédio, que se encontra em péssimo estado de conservação e a sua coordenadora também foi colocada à disposição. Disse não estar entendendo o que está acontecendo naquela secretaria e gostaria de saber se está havendo algum tipo de perseguição, porque o papel do vereador é fiscalizar, e que gostaria de receber a informação, com urgência, se está havendo retaliação ou é por incompetência dos funcionários. Ressaltou que também envolveria a Comissão de Direitos Humanos, já que é presidente dela. O pedido foi aprovado pelo Plenário, em coautoria com os vereadores Renan Delfino, Silvinho, Tereza Mezadri, Juninho do Interior, Vandinho Salarini, Wallace Miranda, João Orlando e Adison Quinteiro; 22) Requerimento verbal à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, solicitando que informe como está sendo feito o planejamento para manutenção das estradas do interior, que devido as recentes chuvas se encontram em péssimo estado de conservação, ao ponto das vans não entrarem nas comunidades para levar ou buscar passageiros, de autoria do vereador Renan Delfino, em coautoria com os vereadores Juninho do Interior, Vandinho Salarini, Wallace Miranda, Rodrigo Semedo e João Orlando, aprovado pelo Plenário. Terminada a leitura do material de expediente, o Sr. Presidente passou à hora destinada aos senhores oradores, que de acordo com o artigo 166, parágrafo 1º do



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Regimento Interno, passaram a fazer uso dos dez minutos para o seu pronunciamento. Pela ordem, fez uso da palavra o primeiro orador inscrito, vereador Rodrigo Semedo, que usou da palavra apenas para retificar a informação de que o voucher para compra de uniformes e material escolar voltará a ser concedido no papel impresso e será distribuído logo após o carnaval, até o dia primeiro de março. Logo após, fez uso da palavra o próximo orador inscrito, vereador Silvinho, que após cumprimentar os colegas e o público presente comentou sobre sua indicação, solicitando ao DER e à Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos, que promovam uma limpeza urgente, no trevo que dá acesso à praia do Além. Disse que o mato, no local, está muito alto e vem atrapalhando a visibilidade dos motoristas, o que poderá causar sérios acidentes. Também falou de sua outra indicação, reiterando o pedido para que se instale um semáforo ou um quebra-molas na entrada para o supermercado BH, bem como, providenciem uma intervenção na pista ao lado, evitando que se tire a visibilidade dos motoristas que entram ou saem do supermercado. Ressaltou que o próprio supermercado poderia providenciar essa intervenção e não apenas esperar pelo Poder Público. Em aparte, disse o vereador Wesley que já foi solicitada a instalação de um radar ou um gelo baiano no local, porque a situação ali está complicada. Continuando, o vereador Silvinho comentou que também solicitou reforço no policiamento e na segurança dos moradores e turistas durante o período de carnaval, para que todos possam brincar tranquilamente. Também agradeceu a Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos pela manutenção dada aos pontos de ônibus das comunidades de Parati e Ubu e, ainda esta semana, no ponto localizado no trevo de Ubu a Recanto do Sol. Finalizou narrando um ocorrido na Praia do Riacho, em Guarapari, em que um jovem de 22 anos estaria caminhando com a namorada e foi assaltado, esfaqueado, vindo a falecer. Disse que o assassino já tinha passagem na polícia por roubo, tráfico e homicídio e a vítima era um estudante de direito que se formaria esse ano, um rapaz estudioso, inteligente e com um futuro brilhante pela frente. Lembrou que esse ano é ano de eleição e pediu que todos pensassem antes de dar seu voto, pesquisassem o que cada candidato defende. Disse que um voto pode parecer simples, mas ele pode salvar uma vida e que é preciso que todos votem com consciência. Ressaltou que estará usando a tribuna durante o ano para alertar a população a olhar a pauta que cada candidato está defendendo. Disse que o fato de ver uma vida se encerrar tão cedo o deixa revoltado, porque se deu por incompetência, os policiais querem agir, querem trabalhar, mas infelizmente prende hoje e solta amanhã. Após estas palavras, não havendo mais oradores inscritos, passou para Ordem do Dia solicitando que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, para efeito de quórum. Havendo número legal, solicitou que fosse feita a leitura do projeto constante da pauta, a saber: **Mensagem de Veto nº 01/2026** – Veto total ao Projeto de Lei nº 081/2025, de autoria do Poder Legislativo (vereador João Orlando), que dispõe sobre o fornecimento de merenda



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

escolar aos professores e demais profissionais da educação, em efetivo exercício nas escolas públicas municipais. O Sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura da mensagem de veto encaminhada pelo Poder Executivo e do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que concluiu que o projeto não apresentava vício formal de iniciativa, era compatível com a política de alimentação escolar, não criava despesa pública obrigatória e atendia ao interesse público educacional do Município. Por essas razões, recomendava a derrubada do veto, com a consequente promulgação da Lei pela Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica. O Parecer foi assinado pelos vereadores Adison Quinteiro (Relator) e João Orlando (presidente) da Comissão. O Sr. Presidente submeteu o veto à apreciação do Plenário, franqueando a palavra aos senhores vereadores. Usou da palavra o vereador João Orlando e, como autor do projeto 81/2025 disse que o defenderia. E falou: *"Inicialmente é importante esclarecer que não há qualquer irregularidade ou desvio de finalidade no PL 81/2025, ele não inflinge o artigo 44 da Lei Orgânica do nosso município pois, não tem vício de iniciativa, não cria estrutura dentro da administração, nem cria processo nenhum no que se refere ao contrato vinculado ao Governo Federal. Não existe desvio de finalidade e, em nenhum momento, foi proposto alteração do destino dos recursos, tão pouco utilização indevida da alimentação escolar. O objetivo é permener o atendimento ao aluno, que é a prioridade do programa. O que foi tratado não representa criação de despesa adicional, nem prejuízo ao erário, pelo contrário, buscou-se uma solução racional para evitar desperdício de alimentos que, muitas vezes, acabam sendo descartados após o atendimento dos estudantes. Permitir o consumo, apenas do excedente, não compromete a merenda escolar nem reduz a quantidade destinada aos alunos. Importante destacar que não se trata de conceder benefício indevido, mas sim de dar destinação adequada ao alimento que, já preparado, seria inutilizado. Assim, preserva-se o interesse público, evita-se o desperdício e mantem-se integralmente o direito do estudante, que continua sendo prioridade absoluta. Portanto, não há desvio de finalidade, danos ao erário ou violação contratual, mas apenas uma medida administrativa razoável, alinhada aos princípios da eficiência e economicidade. Já existem alguns pareceres, como em Sapucaia do Sul-RN, TRF 4, em que já existe uma jurisprudência aprovando a merenda e a cidade já dá merenda para os professores e para os funcionários das escolas. Tem parecer do Tribunal de Contas de Minas Gerais, tem parecer do Tribunal de Contas de Santa Catarina, então, eu não vejo inconstitucionalidade, mas entendo o zelo da administração, para que não passe nenhum projeto de lei inconstitucional. Então, dependendo da votação dos nobres Edis, convido o nosso prefeito para que possa encaminhar um projeto de lei de igual teor, pois irá contemplar nossos professores e funcionários das escolas".* Após estas palavras, o Sr. Presidente se solidarizou com o nobre colega, em relação a esse projeto de lei, que julga importantíssimo para nossa educação. Disse ser sensível ao te-



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ma e que em outras legislaturas também fizeram essa provocação, que entende que o projeto não vai onerar os cofres do município, na magnitude que o jurídico do Executivo orientou o Prefeito, e que acredita, inclusive, que o jurídico tenha ficado um pouco "emocionado" e acabou orientando o prefeito sem antes abrir um diálogo. Ressaltou que há custos desnecessários e que o município tem dinheiro próprio, então, sugeriu que ele mandasse para Câmara uma suplementação especial visando compartilhar a merenda escolar, também com os professores e profissionais da educação, pois não é mais do que justo, e eles merecem, não criaria despesa alta. Disse que essa medida não vai impossibilitar de contratar shows, colocar lâmpadas de natal e outras tantas coisas que tem um custo muito mais elevado. Ressaltou que acredita que dá para fazer as festividades, eventos, esporte, mas também dá para valorizar a educação. Parabenizou o vereador pelo projeto e disse que "tem que ter peito" para fazê-lo, mas é por isso que eles foram eleitos e que o povo confia neles, porque fazem política para o povo, não para a gestão. Lembrou que o projeto foi bastante avaliado pela Casa, pois passou por todas as discussões antes de ser votado e foi aprovado por unanimidade. Novamente usou da palavra o vereador João Orlando e disse que alguns Tribunais reconhecem que o professor, ao comer na escola e estar em horário de trabalho fazendo integração com os alunos, no refeitório, possui valor pedagógico. Disse o Sr. Presidente que o corpo jurídico da prefeitura deveria olhar para o projeto com um olhar mais humanitário e que no Plenário cada um tem sua opinião e ela deve ser respeitada, mas que deveria ter havido um diálogo, porque os vereadores ficam numa situação ruim. Ressaltou que os vereadores acabam ficando expostos, pois os professores estão na expectativa e, por isso, deveriam ter dialogado enquanto o projeto estivesse tramitando, o próprio autor o teria retirado. Também fez uso da palavra o vereador Wesley de Celém e disse que na reunião das comissões eles não teriam sido chamados para dialogar, portanto, erro dos dois lados. Fez uso da palavra a vereadora Tereza e disse que esse projeto é um sonho antigo, de poder compartilhar a merenda escolar com os professores e servidores da educação, mas que sempre tiveram orientação jurídica da prefeitura de que isso era impossível, pois a lei não permitia. Lembrou que no mês passado também teria sido vetado um projeto de sua autoria e pediu aos colegas que votassem favorável ao veto. Da mesma forma, em 2013 foi votado um projeto, proposto por um vereador, para que o hospital de Anchieta parasse de pagar as contas de água à Cesan. Na ocasião, o prefeito vetou o projeto, a Câmara derrubou o veto e promulgou a Lei e o hospital parou de pagar as contas de água. Só que hoje a conta chegou e a dívida do hospital com a Cesam é de mais de um milhão e seiscentos mil reais. Ressaltou que os vereadores precisam ter muito cuidado com projetos inconstitucionais que chegam aqui, mas que entendia os colegas João Orlando e Renan, porque afinal, é um desejo de todos os colegas, porém, como disse o próprio autor do projeto, é melhor que o prefeito mande e



# Câmara Municipal de Anchieta

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

esta Casa approve. Novamente usou da palavra o presidente Renan e disse a vereadora Tereza que se trata de coisas distintas. O projeto da vereadora foi vetado porque estava direcionando um produto e, apesar da idéia ser boa, na gestão pública um produto não pode ser direcionado. Em relação à Cesan, estariam abrindo mão de receita, o que também não pode. Disse concordar com a colega de que é preciso haver maturidade e reflexão, mas nesse caso, o alimento já é servido e há uma sobra, que poderia ser compartilhado com os professores e demais servidores da educação. Novamente fez uso da palavra o vereador João Orlando e disse que o projeto havia sido debatido sim nas Comissões, porém, o veto não. Disse que junto ao jurídico da Casa o projeto também foi amplamente debatido, porém, se trata de uma análise jurídica. Como na Casa há um excelente corpo jurídico, defenderia seu projeto até o fim. Novamente usou da palavra o vereador Renan e lembrou que a vereadora Tereza havia dito ter consultado o jurídico da Prefeitura, neste caso, é óbvio que eles irão defender o interesse do seu gestor. Encerrados os debates, o Sr. Presidente submeteu a mensagem de veto nº 01/2026 à votação do Plenário e ela foi aprovada pelo com 03 (três) votos favoráveis, dos vereadores Wallace Miranda, Juninho do Interior e Adison Quinteiro; 02 (dois) votos contrários, dos vereadores Pablo Florentino e João Orlando; e 05 (cinco) abstenções dos vereadores Silvinho, Wesley de Celém, Tereza Mezadri, Rodrigo Semedo e Vandinho Salarini. E não havendo mais nada a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convidando todos para a sessão extraordinária logo em seguida. E para constar, eu Fabíola S. Costa, Servidora Efetiva deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO  
Presidente

RODRIGO SEMEDO  
Vice-presidente

VANOIR LUIZ SALARINI  
Secretário